

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE ABRIL DE 2004
(Da deputada Juíza Denise Frossard)

Solicita informações ao Senhor Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a composição e atribuições específicas das comitivas que acompanharam o Senhor Presidente em suas viagens internacionais.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e nos termos dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a mesa, officie ao Senhor Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, agente responsável, na forma da legislação em vigor pela supervisão e execução das atividades administrativas da Presidência da República, para solicitar a composição das comitivas que acompanharam o senhor Presidente da República em suas viagens internacionais no curso do ano de 2003.

A informação deverá vir acompanhada de:

- a) Esclarecimentos sobre os critérios para a composição das comitivas presidências para viagens ao exterior.
- b) Relação dos convidados presentes em cada uma das viagens discriminando os gastos efetuados pelo Tesouro com cada uma das viagens e com cada um dos convidados.
- c) Informações detalhadas, em relatório minucioso, sobre cada um dos eventos internacionais onde esteve presente, na qualidade de convidado da Presidência da República, o Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, senhor Delúbio Soares.

JUSTIFICAÇÃO

Vê-se, pelo noticiário, que a cada nova viagem que o Senhor Presidente da República realiza ao exterior, alguém estranho às atividades de rotina do Palácio do Planalto é convidado para compor as comitivas presidenciais. Ao que se percebe, o Senhor Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva faz da composição das comitivas oficiais oportunidade para oferecer gentilezas pessoais. O uso que o Senhor Presidente da República faz da composição de suas comitivas para viagens ao exterior passa a impressão que se assemelha ao que fazia o ex-presidente Fernando Collor com o descer periódico da rampa do Palácio do Planalto.

Mas, eventual benevolência do Senhor Presidente da República, pode trazer outros aborrecimentos além do peso financeiro que joga sobre os ombros dos contribuintes. E isto porque o chegar ao exterior em companhia do Senhor Presidente da República representa uma credencial – uma designação de autoridade para representar o País.

Um caso em especial me chamou a atenção no final do ano passado, caso lembrado agora num artigo publicado nos jornais O Globo e O Estado de São Paulo, pelo Professor DENIS LERRER ROSENFELD, sobre o título “Linguagem e Poder”: a viagem do Tesoureiro do PT ao exterior em novembro do ano passado, na Comitiva Presidencial.

Não é de se perguntar as razões que levaram o Senhor Presidente da República a carregar consigo o tesoureiro do seu partido, pessoa a quem compete a atividade de gerir financeiramente o Partido dos Trabalhadores? Não é de se questionar o Senhor Presidente, depois de toda a história que cercou o Palácio do Planalto a partir do desempenho do tal Waldomiro Diniz como financiador de campanhas eleitorais do PT?

O presente requerimento de informações poderia ficar limitado ao caso do senhor Delúbio, mas, há que se ter presente que a atividade de fiscalizar o Poder Executivo não é da imprensa, mas do Congresso Nacional. Por acaso a imprensa percebeu a presença do senhor Delúbio na comitiva presidencial, mas pode ter se desapercibido de outros casos tão ou mais curiosos. Por isso estendi a minha consulta.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2004

Deputada JUIZA DENISE FROSSARD.